



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3489/2023

Assunto: Curso online de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para Situações Menos Complexas - 2023 (Formação Básica)

 CAROLINE
ANDREIA
GIRARDI
09/06/2023 14:33

 SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
09/06/2023 19:09

 JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
10/06/2023 15:45

 REJANE
CARVALHO
DONIS
12/06/2023 11:03

 JOÃO
PAULO
LUCEN.
13/06/2023 11:04

 FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
13/06/2023 19:03

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 3489/2023
CD – 292/2023

2 - Nome do curso:

Curso online de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para Situações Menos Complexas - 2023 (Formação Básica)

3 - Unidade demandante/requisitante:

Secretaria de Saúde e Assistência (SeSaúde) e Escola Judicial.

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 46:

“Inscrição para vagas no curso online de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para Situações Menos Complexas - 2023 (Formação Básica), promovido pela Escola Superior da Magistratura - ESM, através do Núcleo de Formação em Justiça Restaurativa, a realizar-se no período de 19 a 23 de junho de 2023, totalizando 24h/aula, na modalidade Telepresencial.”

6 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante nas fls. 39-40 e 42:

“Os Círculos de Construção de Paz propiciam a criação de espaço em que prevalece a fala e a escuta qualificada. Possibilita abordar questões difíceis, pois promove a compreensão entre os participantes, previne dificuldades nos relacionamentos e ajuda na superação de conflitos interpessoais. O Curso em Círculo de Construção de Paz visa qualificar servidores da SeSaúde para utilização da metodologia nos mais diversos espaços do Tribunal em que seja identificada necessidade de realização de trabalho de escuta e/ou resolução de conflitos, com o objetivo de contribuir com a construção e manutenção de ambientes de trabalho saudáveis.

A realização de Círculos de Paz já acontece no TRT4 por meio de contratação de profissional externo. Com a capacitação de servidores da SeSaúde, pretende-se reduzir



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3489/2023

Assunto: Curso online de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para Situações Menos Complexas - 2023 (Formação Básica)

os custos com essa contratação, que deve ocorrer por profissional externo apenas em situações excepcionais.

Os instrutores do Curso de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz da Escola Superior da Magistratura possuem vasto conhecimento e experiência acerca da prática de Círculos de Paz, sendo líderes na implementação e difusão dessa metodologia, especialmente na esfera Judiciária e, uma das instrutoras do curso, a docente Rafaela Duso, há alguns anos presta o serviço de facilitadora de Círculos no TRT4, conforme PROADs 1189/2021 e 361/2022. Ademais, o curso da Ajuris tem data de realização próxima e é aberto ao público externo. Não identificamos curso de extensão com a mesma temática e características semelhantes.”

7 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

De 19 a 23 de junho de 2023

8 – Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 05-08 e 16-32.

9 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 3489/2023

Assunto: Curso online de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para Situações Menos Complexas - 2023 (Formação Básica)

10 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

Irene Oliveira de Araujo Cesario Martinez e Taíla Albuquerque Rodrigues

11 - Valor da contratação:

R\$ 1.498,00

12 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Notas Fiscais juntadas nas fls. 50-51 e divulgação pública do curso no saite da AJURIS, juntada na fl.52. A estimativa de preços constante no Termo de Referência de fl. 42, possui valor inferior devido ao número maior de inscrições- turmas de 25 servidores.

13 - Observações:

A regularidade fiscal da contratada consta nas fls. 33, 36 e 37.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

➤ **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;

14 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

15 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3489/2023

Assunto: Curso online de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para Situações Menos Complexas - 2023 (Formação Básica)

§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:

(...)

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

16 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente

CAROLINE ANDREIA GIRARDI

Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 292/23 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS					
CNPJ: 92.965.748/0001-47					
1	2	INSCRIÇÃO	Inscrição para vagas no curso online de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para Situações Menos Complexas - 2023 (Formação Básica), promovido pela Escola Superior da Magistratura - ESM, através do Núcleo de Formação em Justiça Restaurativa, a realizar-se no período de 19 a 23 de junho de 2023, totalizando 24h/aula, na modalidade Telepresencial. Classificação: 3390394810	749,00	1.498,00
Total do fornecedor					1.498,00
Total Geral					1.498,00



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3489/2023

Assunto: Curso online de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para Situações Menos Complexas - 2023 (Formação Básica)

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Seção de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA

à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

DG

ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3489/2023

Assunto: Curso online de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para Situações Menos Complexas - 2023 (Formação Básica)

**ODEJ
ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente

JOÃO PAULO LUCENA

Diretor da Escola Judicial

Ordenador de Despesas da Escola Judicial

**GP
à CLC**

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Presidente do TRT da 4ª Região



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	Curso on line de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para Situações Menos Complexas – 2023 (Formação Básica)
Promotora do Evento	Escola Superior da Magistratura – ESM, através do Núcleo de Formação em Justiça Restaurativa
Unidade Demandante	SeSaúde
Nº de vagas a serem contratadas	2 (Duas)

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da unidade?

() Sim (X) Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	Os Círculos de Construção de Paz propiciam a criação de espaço em que prevalece a fala e a escuta qualificada. Possibilita abordar questões difíceis, pois promove a compreensão entre os participantes, previne dificuldades nos relacionamentos e ajuda na superação de conflitos interpessoais. O Curso em Círculo de Construção de Paz visa qualificar servidores da SeSaúde para utilização da metodologia nos mais diversos espaços do Tribunal em que seja identificada necessidade de realização de trabalho de escuta e/ou resolução de conflitos, com o objetivo de contribuir com a construção e manutenção de ambientes de trabalho saudáveis.
--	--

¹ As dúvidas sobre o Plano de Capacitação Anual devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de contratação do evento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	A realização de Círculos de Paz já acontece no TRT4 por meio de contratação de profissional externo. Com a capacitação de servidores da SeSaúde, pretende-se reduzir os custos com essa contratação, que deve ocorrer por profissional externo apenas em situações excepcionais.
Fundamentação Legal	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	() Presencial (X) Telepresencial (ao vivo) () A distância
Certificado	(X) Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término.
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(X) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento do evento

Período de Realização	19 a 23 de junho de 2023
Carga Horária Total	24h/aula
Local de Realização	Telepresencial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6.2. Dados dos participantes

Código SOF	Participantes	Lotação
117633	Irene Oliveira de Araujo Cesario Martinez	SeSaúde
117692	Taíla Albuquerque Rodrigues	SeSaúde

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Taíla Albuquerque Rodrigues
Telefone	3255.2073
E-mail	taila.rodrigues@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.
- 8.2** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 9.1.** O valor total da contratação é de R\$ 1.498 (Um mil quatrocentos e noventa e oito reais) para 2 (duas) vagas de treinamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9.2. Pesquisa de Preços:

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Nota Fiscal	AJURIS	Nota Fiscal (2022/78)*	9	R\$ 650	R\$ 32.500	48h
Nota Fiscal	AJURIS	Nota Fiscal (2022/93)	10	R\$ 650	R\$ 16.250	24h
Nota Fiscal	AJURIS	Nota Fiscal (2022/104)	11	R\$ 650	R\$ 16.250	24h

* A Nota Fiscal 2022/78, conforme discriminação na NF, refere-se ao montante pago em única Nota Fiscal para os Cursos de Formação Básica e Avançada (Situações Menos e Mais Complexas)

9.3. Análise de Pesquisa de Preço:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	-
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	Não identificamos curso de extensão com a mesma temática e características semelhantes.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
(X) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa robusta sobre a escolha da contratada	Os instrutores do Curso de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz da Escola Superior da Magistratura possuem vasto conhecimento e experiência acerca da prática de Círculos de Paz, sendo líderes na implementação e difusão dessa metodologia, especialmente na esfera Judiciária e, uma das instrutoras do curso, a docente Rafaela Duso, há alguns anos presta o serviço de facilitadora de
--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Círculos no TRT4, conforme PROADs 1189/2021 e 361/2022. Ademais, o curso da Ajuris tem data de realização próxima e é aberto ao público externo. Não identificamos curso de extensão com a mesma temática e características semelhantes.
Nome do Docente	Leoberto Brancher Rafaela Duso Afonso Konzen
Currículo do docente	Fls. 16 - 32
Conteúdo Programático	Fls. 5 - 8
Contatos da empresa	Nome: Escola da Ajuris Telefone: (51) 3284.5000 E-mail: cursos@escoladaajuris.org.br
CNPJ da empresa	92.965.748/0001-47
Regularidade fiscal	Fls. 33 - 38

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Fabiana Perdomo Diretora Secretaria de Saúde e Assistência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TÁLIA
ALBUQUERQUE
RODRIGUES
26/03/2023 08:59

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Curso on line de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para Situações Menos Complexas – 2023 (Formação Básica)

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: Secretaria de Saúde e Assistência (SeSaúde)

Responsável: Fabiana da Silva Perdomo

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Os Círculos de Construção de Paz propiciam a criação de espaço em que prevalece a fala e a escuta qualificada. Possibilita abordar questões difíceis, pois promove a compreensão entre os participantes, previne dificuldades nos relacionamentos e ajuda na superação de conflitos interpessoais. O Curso em Círculo de Construção de Paz visa qualificar servidores da SeSaúde para utilização da metodologia nos mais diversos espaços do Tribunal em que seja identificada necessidade de realização de trabalho de escuta e/ou resolução de conflitos, com o objetivo de contribuir com a construção e manutenção de ambientes de trabalho saudáveis. A realização de Círculos de Paz já acontece no TRT4 por meio de contratação de profissional externo. Com a capacitação de servidores da SeSaúde, pretende-se reduzir os custos com essa contratação, demandando essa prestação de serviço externa apenas em situações excepcionais.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

2 (Duas) inscrições para a Formação Básica de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para as Assistentes Sociais do quadro da SeSaúde que desenvolvem projetos multidisciplinares com a psicóloga do Tribunal. O objetivo é ampliar a quantidade e o alcance dos Círculos no Tribunal.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 19 a 23 de junho de 2023

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (X) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Fabiana Perdomo
Diretora - Secretaria de Saúde e Assistência TRT4

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).